



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1400.01.0046310/2025-32/2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.273, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Gestão e Gerenciamento de Catástrofes, ofertado no formato presencial pela Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais (ABMMG), no Município de Belo Horizonte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Gestão e Gerenciamento de Catástrofes, ofertado no formato presencial, pela Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais (ABMMG), com sede na Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução, pela Secretaria, com nota atribuída de 5,00.

Art. 2º - A Resolução SEE nº 4.671/2021 fica prorrogada até a publicação do novo ato autorizativo, pela Secretaria, nos termos da Resolução CEE nº 502/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, Secretário(a) de Estado, em 13/05/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138974491** e o código CRC **ABD9403E**.

Referência: Processo nº 1400.01.0046310/2025-32

SEI nº 138974491